



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio De Janeiro

Porto Real, 27 de novembro 2024.

PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Procedimento relativo à discussão e votação a Prestação de Contas Anuais da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Porto Real- RJ, referente ao exercício do ano de 2022 - Processo TCE-RJ - 222335-9/2023, autuado na CMPR - Proc. 003/2023 do Sr. Alexandre Augustus Serfiotis.

Trata-se de manifestação acerca da tramitação Legislativa da Prestação de Contas Anuais da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Porto Real- RJ, referente ao exercício do ano de 2022.

Nos termos da Constituição Federal, o Poder Legislativo Municipal, tem dentre suas atribuições, o julgamento das contas do Prefeito, conforme disposto no Art. 31, § 2º e por simetria, o Art. 71, I, todos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO ainda o que preconiza o Art. 234, §1 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real - RJ, bem como em atenção ao que disciplina o Art. 110, §5º da Lei Orgânica do Município de Porto Real.

Sob o aspecto jurídico, a propositura reúne condições para seguir em tramitação.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio De Janeiro

Nesse aspecto, na qualidade de Presidente para examinar a presente matéria pela **Comissão de Fiscalização**, **RATIFICO** as razões da manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento (que concluiu favoravelmente pela manutenção da **Aprovação da Prestação de Contas anuais da Administração Financeira do Poder Executivo de Porto Real- relativas ao exercício de 2022.**)

Desta forma proceda-se a juntada ao procedimento administrativo nº1313/2023, para regular tramitação, culminando na discussão e votação em plenário desta Colenda Casa de Leis.

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Comissão de Fiscalização

Cláudio Luis Guimarães

Membro

Luis Fernando da Silva

Membro

Carlos Antonio de Lima

Membro

Elias Vargas de Oliveira

membro

Porto Real

